



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0204 Outsourcing

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0204/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

OUTSOURCING CENTER - COMÉRCIO DE COPIADORAS E IMPRESSÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.416.991/0001-04, estabelecida na Rua São Jorge, nº 28, na cidade de Biguaçu-SC, neste ato representada pelo Sr. **OSMAEL ANTONIO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 014.368.019-66 e CNH nº 01359137211, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0179/2021 - Pregão E nº 0034/2021 - Contrato nº 0204/2021 - que tem por objeto a **Aquisição de mobiliários** destinado às EMEBs, CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação, para uso diário dos alunos, professores e gestores, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 65 e 66**, do Pregão E nº 0034/2021, de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
65	<p>Computador portátil (notebook):</p> <p>1- Desempenho e Processador</p> <p>Processador com desempenho de 6000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>O processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos (cores) e 8 núcleos lógicos (Threads);</p> <p>O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;</p> <p>O processador deverá suportar Virtualização de I/O;</p> <p>O processador deverá possuir litografia máxima de 14nm;</p> <p>A licitante deverá declarar em sua proposta, marca e o modelo do processador ofertado.</p> <p>[...]</p> <p>"Deverá possuir manual do microcomputador no site do fabricante constando seus componentes e acessórios e as informações necessárias para sua instalação e remoção.</p>	01 und	5.410,00	5.410,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

66	Microcomputador 1.1 Desempenho e Processador - Processador com desempenho de, no mínimo, 8.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; - O processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos (cores) e 8 núcleos lógicos (Threads); - Frequência mínima de 3,6 Ghz, Memória Cachê de 6MB e com arquitetura de 14nm e suporte para instruções SSE4.1 e SSE4.2; - O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados; - O processador deverá suportar Virtualização de I/O; - A licitante deverá declarar em sua proposta, marca e o modelo do processador ofertado. [...] - A garantia dos equipamentos será oferecida no local onde o mesmo estiver instalado.	02 und	5.610,00	11.220,00
TOTAL:				16.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

OUTSOURCING CENTER - COMÉRCIO DE
COPIADORAS E IMPRESSÕES EIRELI ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: